

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 7edtx8xo SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/11/2023 Indicação nº 5941/2023 Protocolo nº 12817/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Diego Guimarães</p>		

Indico ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDEC-MT) a proposição de Projeto de Lei alterando a Lei Estadual nº 10.607, de 10 de outubro de 2017 (com alterações da Lei Estadual nº 11.244, de 06 de novembro de 2020) prevendo a integração do Poder Legislativo na composição do CECOMEX, assim estabelecendo periodicidade máxima para os encontros do referido conselho.

Com fulcro nos Arts. 160 e seguintes do regimento interno desta Casa de Leis, solicito o envio deste expediente legislativo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sedec-MT), por meio da qual INDICO a necessidade de alteração da composição do Conselho Estadual de Comércio Exterior de Mato Grosso - CECOMEX/MT, passando a integrá-lo o Presidente da Comissão de Indústria, Comércio e Turismo assim como o Presidente da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, ambas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - ALMT, assim como prevendo, expressamente, periodicidade ao menos semestral para os encontros da comissão para assim incrementar a transparência dos trabalhos e aprimorar a prestação de contas dos feitos em prol das exportações do Estado de Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA

É sabido e público que comércio exterior desempenha um papel extremamente relevante no desenvolvimento socioeconômico de Mato Grosso.

Sobretudo a ponderar a pujança de um setor agrícola voltado às exportações de *commodities* o qual, necessariamente, precisa desenvolver-se a passar da produção de produtos básicos a industrialização/comércio, gerando emprego e agregando valores à cadeia produtiva do Estado bem como favorecendo um superávit à sua balança comercial internacional.



Neste contexto é que o Conselho de Comércio Exterior do Estado de Mato Grosso – CECOMEX está inserido. Uma vez vinculado à Secretaria de Desenvolvimento - SEDEC, constitui-se como espaço democrático no processo de tomada de decisões as quais devem conduzir o Estado de Mato Grosso ao incremento de suas exportações, nomeadamente por meio da transformação dos produtos exportados, elevando o montante de valor agregado aos produtos exportados pelo Estado de Mato Grosso.

Este espaço de planejamento, necessariamente, contempla a previsão e projeção das medidas do Poder Executivo voltadas ao incentivo ao comércio exterior, assim como pela escolha, de Estado, pela exportação de produtos com alto valor agregado, as quais, necessariamente, demandam planejamento plurianual (inclusive financeiro/orçamentário) assim como previsão orçamentária própria e específica, ao passo em que evidentemente tais medidas demandarão a inversão de recursos públicos para suas respectivas implementações.

Assim, fundamental que esse ambiente de tomada de decisão política e governamental – CECOMEX - seja permanente mantido em efetivo funcionamento devendo contar, necessariamente, com a participação do Poder Legislativo, por meio dos Presidentes da Comissão de Indústria, Comércio e Turismo e da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária (ambas permanentes) ao passo em que as medidas ali discutidas passarão, quando do inícios de suas implementações, pelo controle orçamentário da Casa de Leis, isso a par da facilitação do necessário controle de eficiência, pela ALMT, das medidas do conselho enquanto cumprimento do múnus constitucional de todos os parlamentares.

Em face do exposto e para que o objeto pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpro-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e a elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a ela o devido apoio para sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Novembro de 2023

Diego Guimarães
Deputado Estadual